

**DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 017/2017**

EMENDA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, a ser observado pelos órgãos e pelas entidades da administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, fazendo o uso regular das suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 72, Inciso IV do Diploma Organizacional do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, Decretado ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2017, excluindo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, 30 de outubro de 2017



**FRANZ ARAÚJO HACKER**

**PREFEITO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura e no Conselho de Vereadores, na forma prescrita no art. 139 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE \_\_\_\_\_